



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2019
(Da Sra. Deputada **CHRIS TONETTO**)

Requer a realização de Audiência Pública, pela
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para
debater sobre o ativismo judicial.

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, bem como dos arts. 255 a 258 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho requerer a V. Exa., ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de uma Audiência Pública para debater sobre o ativismo judicial.

Como debatedores, solicito sejam convidados representantes, sem prejuízo de acréscimos por parte dos Srs. membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Dr. Henrique Lima e o Dr. Paulo Henrique Cremoneze.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo do presente Requerimento é a realização de uma Audiência Pública na Câmara dos Deputados para debater o problema do ativismo judicial e seus riscos para a democracia.

Reza o inciso XI do artigo 49 da Constituição Federal que uma das atribuições do Congresso Nacional é "zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes".

O ativismo judicial tem sido uma constante em nosso país, uma vez que, por reiteradas vezes, deparamo-nos com a flagrante usurpação da competência deste Parlamento em confronto com o art. 2º da Constituição Federal, o que fragiliza a democracia.

Segue-se a este estado de coisas não apenas uma grande desordem política, com graves riscos para a integridade de nossas instituições, mas também o caos no próprio seio da sociedade civil.

Tendo em vista o exposto, considero ser o dever desta Casa utilizar-se de sua prerrogativa constitucional e investigar os meios de se combater o ativismo judicial em nosso país.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONETTO** – PSL/RJ

A presente demanda no âmbito desta Comissão resguardará os anseios da sociedade brasileira uma vez que promoverá o amplo debate e a exposição inequívoca de fatos atinentes ao tema e oportunamente se dará no local adequado para esta ordem de discussões, a Casa Legislativa.

Apoiando-me no que prevê o Art. 255 Regimento Interno da Câmara dos Deputados, entendo ainda que o tema desta audiência vem ao encontro de matéria em trâmite na casa, a saber, o Projeto de Lei nº 4.754/2016 (apensado ao Projeto de Lei nº 1.182/2019), bem como aporta relevante interesse público.

Tais considerações nos levam a requerer esta Audiência Pública.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2019.

CHRIS TONETTO
Deputada Federal PSL/RJ